



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 06/2025.

Em 27 de Maio de 2025.

Concede licença para tratar de interesses particulares a Vereadora Liane Jacinta Finger Heck e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para a Vereadora Liane Jacinta Finger Heck, pelo período compreendido entre 01 de junho a 31 de julho do corrente ano, conforme solicitação da mesma, voltando ao exercício do cargo no dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 27 de maio de 2025.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente